

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2024/00003

Autor: Vereador Rafael Pasqualotto

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador abaixo subscrito solicita à Fundação Estadual de Proteção Ambiental do Rio Grande do Sul – FEPAM/RS, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Infraestrutura, esclarecimentos sobre a renovação do Convênio da Mata Atlântica viabilizado pela promulgação do Decreto Municipal N° 12.212/2024.

JUSTIFICATIVA

No dia 28 de dezembro de 2023, o Poder Executivo encaminhou à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei n° 130. Na data de 19 de janeiro deste ano, período de recesso parlamentar, o Prefeito em exercício, também secretário municipal de Meio Ambiente, promulgou no Diário Oficial do Município o Decreto Municipal n° 12.212, de 19 de janeiro de 2024, cujo conteúdo é o mesmo do Projeto de Lei n° 130.

Considerando que, salvo melhor juízo, a promulgação do referido Decreto viabilizou a renovação do Termo de Cooperação da Mata Atlântica entre o Município de Bento Gonçalves e a FEPAM e/ou Secretaria Estadual de Meio Ambiente, SOLICITA-SE:

- 1. Cópia do processo de renovação do Convênio da Mata Atlântica;
- 2. Cópia das respostas da FEPAM às pendências municipais e os respectivos tempos de resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Assim sendo, diante dos pleitos apresentados neste Pedido de Informação, busca-se não apenas o esclarecimento dos eventos relacionados ao convênio, mas também a garantia da conformidade com os princípios legais e normativos que regem a Gestão Pública.

Classif desumental	01 02 01 02
Classif. documental	01.02.01.03





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 23 de janeiro de 2024.

assinado eletronicamente Vereador Pasqualotto I PP
Vereador



